

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO  
*Nelson Nahim Matheus de Oliveira*

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Edson Batista

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Baecelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| Atos do Poder Legislativo .....          | ... |
| Atos do Poder Executivo .....            | ... |
| Atos do Prefeito em exercício .....      | 1   |
| Despachos do Prefeito em exercício ..... | ... |
| Secretaria Municipal de Governo .....    | ... |
| Secretaria Particular .....              | ... |
| Secretaria de Comunicação Social .....   | ... |
| Procuradoria Geral do Município .....    | ... |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

|   |     |
|---|-----|
| <b>Planejamento e Gestão</b> .....                    | 4   |
| Administração e Recursos Humanos .....                | 4   |
| Controle e Orçamento .....                            | ... |
| Finanças .....  | ... |
| <b>Desenvolvimento Econômico</b> .....                | ... |
| Agricultura e Pesca .....                             | ... |
| Trabalho e Renda .....                                | ... |
| Defesa do Consumidor .....                            | ... |
| Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia ..... | ... |
| <b>Desenvolvimento Social</b> .....                   | 4   |
| Cultura .....   | 4   |
| Saúde .....   | 4   |
| Família e Assistência Social .....                    | 4   |
| Educação .....  | ... |
| Justiça e Assistência Judiciária .....                | ... |
| <b>Infraestrutura</b> .....                           | 5   |
| Obras e Urbanismo .....                               | ... |
| Meio Ambiente .....                                   | 5   |
| Serviços Públicos .....                               | ... |
| <b>Ordem Pública</b> .....                            | ... |
| <b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....     | 5   |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                         | ... |

### Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 239/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|  |                   |
|--|-------------------|
| 2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE        |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 4.000,00          |
| FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 73.000,00         |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 4.000,00          |
| 2.10.302.0070.4342 - DISTRIB.DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANÇAS CADASTRADAS |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA              | 46.000,00         |
| 2.10.303.0055.4354 - PROGRAMA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE           |                   |
| FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 24.000,00         |
| 2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                            |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00          |
| 2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES                        |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00          |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>161.000,00</b> |

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

|  |                 |
|--|-----------------|
| 2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS     |                 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 1.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>1.000,00</b> |

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

|   |                   |
|---|-------------------|
| 2.10.122.0067.4326 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. GERALDO VENANCIO |                   |
| FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS                   | 259.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>259.000,00</b> |

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

|  |                   |
|--|-------------------|
| 1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES |                   |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES          | 230.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>                                     | <b>230.000,00</b> |

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

|   |                 |
|---|-----------------|
| 1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM.SEC.MUNIC.DE DESENV.ECONÔMICO E PETROLEO |                 |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA             | 5.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>5.000,00</b> |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|  |           |
|--|-----------|
| 2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA                   |           |
| FONTE 0214 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                      | 24.000,00 |
| 2.10.302.0070.4205 - IMPLANTAÇÃO DA HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABÉTICO) |           |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA            | 4.000,00  |

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                 | 51.000,00         |
| <b>2.10.304.0055.4425 - CONTROLE DE PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS</b>          |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                               | 4.000,00          |
| <b>2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES</b>                    |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                 | 5.000,00          |
| <b>2.10.306.0057.4346 - AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS</b>                   |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                 | 73.000,00         |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>161.000,00</b> |

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b> |                 |
| <b>UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>  |                 |
| <b>2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010</b>             |                 |
| FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES               | 1.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>                                    | <b>1.000,00</b> |

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO</b>                 |                   |
| <b>UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG</b>            |                   |
| <b>2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO</b>       |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 259.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>259.000,00</b> |

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>       |                   |
| <b>UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO</b>      |                   |
| <b>1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b> |                   |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                       | 230.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>230.000,00</b> |

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO</b>         |                 |
| <b>UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO</b>        |                 |
| <b>1.23.695.0119.2635 - DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURISTICOS</b>        |                 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 5.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>5.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de julho de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 995275

Decreto nº 240/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.762.971,60 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>                          |                     |
| <b>UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>                         |                     |
| <b>1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO</b> |                     |
| FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 800.000,00          |
| FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                   | 200.000,00          |
| FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA        | 200.000,00          |
| FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 516.057,00          |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>1.716.057,00</b> |

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL</b>                                   |                  |
| <b>UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>                              |                  |
| <b>1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>        |                  |
| FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 46.914,60        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>46.914,60</b> |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÃO**

|  |            |
|--|------------|
| <b>UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>                           |            |
| <b>UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>                          |            |
| <b>1.12.243.0013.4491 - MEU LUGAR É NA ESCOLA (EVAÇÃO ESCOLAR)</b>             |            |
| FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 608,00     |
| FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                    | 70,00      |
| FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA         | 8.300,00   |
| FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         | 1.860,00   |
| FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 6.440,00   |
| <b>1.12.361.0013.1493 - CENTRO DE LÍNGUAS "LANGUAGES FOR ALL"</b>              |            |
| FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         | 10.000,00  |
| FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 29.000,00  |
| <b>1.12.361.0013.2478 - CONEXÃO ESCOLA</b>                                     |            |
| FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 320.000,00 |
| FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                    | 190.000,00 |
| FONTE 0215 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                   | 8.000,00   |
| FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA         | 30.000,00  |
| FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         | 126.000,00 |
| FONTE 0215 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS               | 6.000,00   |
| <b>1.12.361.0013.2481 - REFORÇO ESCOLAR-PROG.EST.APREND./ALUNO MONITOR-PEA</b> |            |
| FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 5.000,00   |
| <b>1.12.361.0013.2488 - EDUCAÇÃO EM MISSÃO</b>                                 |            |
| FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL                                      | 5.000,00   |
| FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 201.780,00 |
| FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                    | 636.337,00 |
| FONTE 0215 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                   | 3.000,00   |
| FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA         | 5.000,00   |
| FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         | 88.662,00  |
| FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 5.000,00   |
| <b>1.12.363.0013.1480 - CURSOS PROFISSIONAL. (ESCOLAS ITINERANTES PROFIS.)</b> |            |
| FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 5.000,00   |
| FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                    | 5.000,00   |



**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**Edson Batista**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMIJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

|  |                     |
|--|---------------------|
| FONTE 0215 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | 4.000,00            |
| FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 5.000,00            |
| FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.000,00            |
| FONTE 0215 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS       | 6.000,00            |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>1.716.057,00</b> |

|  |                  |
|--|------------------|
| UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL                            |                  |
| UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL                       |                  |
| 1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL |                  |
| FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO            | 46.914,60        |
| <b>TOTAL DA UG</b>                                       | <b>46.914,60</b> |

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de julho de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 995276

Decreto nº 241/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

|   |                   |
|---|-------------------|
| UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                         |                   |
| UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                          |                   |
| 2.10.303.0057.3073 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE |                   |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                 | 134.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>134.000,00</b> |

|  |                   |
|--|-------------------|
| UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON                         |                   |
| UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON                          |                   |
| 1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON                |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                          | 26.900,00         |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 8.000,00          |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 336.600,00        |
| 2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO CALENDÁRIO DE EVENTOS DOS TEATROS     |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 4.850,00          |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 489.650,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>866.000,00</b> |

|  |                     |
|--|---------------------|
| UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL                |                     |
| UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL               |                     |
| 1.04.131.0067.2410 - CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS          |                     |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.500.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>2.500.000,00</b> |

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties, verificado a tendência no exercício;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de julho de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 995277

**DECRETO Nº 242/2010**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TOTAL  
OU PARCIAL, O IMÓVEL ESPECIFICADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Total ou Parcial, o imóvel abaixo relacionado, localizado neste Município:

I - imóvel situado na Estrada Dr. Lourival Martins Beda nº. 49, Antiga Estrada do Açúcar, 2º distrito de Campos dos Goytacazes, designado pelo prédio residencial com área construída de 131,46 m² e respectivo terreno, registrado em nome de Marcelo Lessa Bastos, com o nº. R.3, da matrícula nº. 4.476, do livro 2-0, fls. 086, lavrado no Cartório de Paz do 4º Distrito de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41, e a área desapropriada terá por destinação o funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Id: 995279

direta ou indireta do Município, a exemplo de veículos, prédios públicos, materiais de expediente, copiadoras etc.;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal em benefício de candidato, partido político ou coligação;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional do Município.

§ 2º - O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, sem prejuízo da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2010

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
Prefeito em exercício

Id: 995346



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



REFERÊNCIA: ALVARO AUGUSTO GOMES BARBOSA  
ASSUNTO: Exoneração/Cargo em Comissão  
PROCESSO: 2010.005.005070-0-PA  
INÍCIO: 16.07.2010  
PARECER: 2010/2010 - PGM

**DR. PROCURADOR GERAL,**

Cuida a presente solicitação de parecer

acerca da **EXONERAÇÃO** de **ALVARO AUGUSTO GOMES BARBOSA** do cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CAMPOS LUZ, Símbolo DAS-01, Portaria nº 459/2010**, com vigência a contar de 24 de junho de 2010.

A nomeação e a exoneração de agente público para cargo em comissão configuram atos administrativos discricionários, submetidos exclusivamente à conveniência e oportunidade da autoridade pública competente, que, entretanto, no exercício dessa discricionariedade não pode violar direitos e garantias constitucionais.

**A exoneração relatada ocorreu sem a existência de falta grave, logo, não configura sanção.**

Assim, a exoneração em tais cargos de natureza transitória é ato discricionário baseado em critérios de conveniência e oportunidade.

É firme a jurisprudência no sentido de que os ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas, em razão da instabilidade do vínculo e da precariedade da admissão, podem ser demitidos *ad nutum*.

Convém frisar que, diante das normas em comento e dos documentos acostados, fica **afastada** a possibilidade de se vincular a **EXONERAÇÃO** de **ÁLVARO AUGUSTO GOMES BARBOSA** a qualquer ato contrário aos ditames constitucionais, aos princípios relativos à administração pública.

É o parecer.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

**Luciana Teixeira Resende**  
Procuradora do Município  
OAB/RJ 101.781 - Mat. 13780-1

Luciana de Resende Teixeira  
Procuradora Municipal - PMS  
CNPJ 101.781 - Mat. 13780-1

Id: 995432

**Portaria Nº521/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 460/10, que nomeou **Suledil Bernardino da Silva**, para responder interinamente na Companhia de Iluminação Pública - Campos Luz, pelo cargo em comissão de Diretor Presidente, **Símbolo DAS - 01**, sem ônus, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2010.

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -

Id: 995433

**Portaria Nº522/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Álvaro Augusto Gomes Barbosa**, para exercer na Companhia de Iluminação Pública- Campos Luz, o cargo em comissão de **Diretor Presidente, Símbolo DAS- 01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de julho de 2010.

**Nelson Nahim Matheus de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -

Id: 995434

**DECRETO Nº. 247/2010**

**Estabelece as condutas vedadas aos agentes públicos municipais a serem observadas no período eleitoral e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando o disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE n.º 23.191, de 16/12/2009, com redação dada pela Resolução nº 23.246, de 08/04/2010, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

Considerando que, mesmo sendo as Eleições de 2010 afetas apenas à circunscrição estadual e federal, faz-se necessário prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores municipais, e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral;

Considerando a imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o Princípio Iguatário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais e a própria legitimidade das eleições.

DECRETA:

Art. 1º. São proibidas aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais de 2010, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração

## Coordenadoria de Planejamento e Gestão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000278-8-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 015/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a Construção da Creche Escola Codin, situada na Rua N com Professora Ruth Ribeiro Rosário, s/nº - Codin, Guarus - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora MARCELO E WILLIAM CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 853.852,30 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 28 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000179-9-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 016/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a Construção da Escola Municipal do Parque Rodoviário, situada na Rua Visconde de Alvarenga, s/nº - Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 2.230.804,32 (dois milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 28 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000178-1-PR, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 012/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a Construção da Escola Municipal do Novo Jockey, situada na Rua Projetada A - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 2.243.307,13 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e treze centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 27 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000300-5-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 092/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais nas ruas: Buenos Aires, Bento Gonçalves, Califórnia, Soldado Salvador Rosa, Alcântara, Colatina, Santa Rosa e Aracruz, à licitante vencedora areia construção ltda com o valor total de R\$ 120.320,67 (cento e vinte mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 27 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000282-1-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 116/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de pavimentação (revestimento primário) na Estrada Maria do Rosário - Trecho entre a RJ196 Estrada do Sabão, distrito de Tocós, à licitante vencedora G. REIS CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 147.515,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 23 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000281-4-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 117/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de pavimentação (revestimento primário) na Estrada das Cruzes - trecho entre Arueira e Estrada da Bagueira, distrito de Mussurepe, à licitante vencedora FIDENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 140.422,91 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 23 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000292-9-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 093/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais na Rua Projetada "A" 01 - Distrito de Campos, à licitante vencedora PROSPX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 108.198,16 (cento e oito mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 27 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000209-4-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 060/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de pavimentação - Estrada do Mangangá - localidade de Pedra Lisa - Distrito de Santa Maria, à licitante vencedora G. DE SOUZA RANGEL E CIA LTDA com o valor total de R\$ 38.799,59 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

#### PUBLIQUE-SE.

Em 22 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.034.000273-1-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 088/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Barão de Carapebus, Sebastião Rangel, Teófilo Guimarães, General Couto Reis, Benedito Queiróz (entre a Rua 24 de Outubro e a Rua Antônio Manoel), Dr. Manoel Landim, Múcio da Paixão, Cardoso Moreira, Domingos Viana, Álvaro de Barros, Monsenhor Severino e Severino Lessa, à licitante vencedora WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 132.107,19 (cento e trinta e dois mil, cento e sete reais e dezenove centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 23 de julho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 995397

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/10

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.012.000230-P-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 27 de julho de 2010 objetivando a aquisição de 07(sete) veículos 1.4 (0 km), total flex, cor (sólida) branca, ano/modelo 2010/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

**volkswagen do brasil indústria de veículos automotores ltda**, do único item, com o valor total de R\$ 324.823,45 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. **032/10**, processo nº 2010.012.000230-P-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação da aquisição de 07(sete) veículos 1.4 (0 km), total flex, cor (sólida) branca, ano/modelo 2010/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora:

**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, do único item, com o valor total de R\$ 324.823,45 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 27 de julho de 2010.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/10

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.012.000231-7-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 27 de julho de 2010 objetivando a aquisição de 01(um) veículo sedan (0 km), 1.6 total flex, na cor preto ninja, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

**volkswagen do brasil indústria de veículos automotores ltda**, do único item, com o valor total de R\$ 43.965,90 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. **033/10**, processo nº 2010.012.000231-7-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação da aquisição de 01(um) veículo sedan (0 km), 1.6 total flex, na cor preto ninja, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora:

**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, do único item, com o valor total de R\$ 43.965,90 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

#### PUBLIQUE-SE

Em 27 de julho de 2010.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

Id: 995363

## Coordenadoria de Desenvolvimento Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Secretário

O Secretário Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais,

Resolve:

AFASTAR o funcionário Sérgio Adriano dos Santos Lopes até a conclusão do inquérito administrativo aberto para apurar os fatos ocorridos com o mesmo na data de 27 de julho de 2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 995309

Ato do Secretário

O Secretário Municipal de Saúde em uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTAURAR sindicância administrativa, para apuração dos fatos ocorridos com o funcionário Sérgio Adriano dos Santos Lopes, na data de 27 de julho de 2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 995310

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

##### Portaria - FJBM Nº. 086/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO**, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N°5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

- Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apreciar **RECURSO**, interposto pelo servidor (empregado público) **ALESSANDRO ALONSO**, Agente Operacional de Saúde, portador da matrícula funcional nº. 26918, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação.
- Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (empregados públicos), **Janaina Barreto da Silva**, portadora da matrícula funcional nº 26831, **Djanaina Pereira Caldeira**, portadora da matrícula funcional nº. 26794, **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula funcional nº. 27354 esta na qualidade de Presidente, para dar cumprimento do item precedente;
- Determinar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessárias à instrução processual;
- Dê-se ciência ao servidor,
- Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 995197

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

FUNDAÇÃO DR. GERALDO A SILVA VENANCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

Portaria Nº. 020/2010 - HGG/FGSV

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO, DR. OTÁVIO ANTÔNIO LEITE CABRAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital Geral de Guarus, sendo composta a partir de 01/06/2010, pelos servidores: LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS, matrícula 22638, este na qualidade de Presidente, RALPH TAVARES DE BRITO, matrícula 22648, SILMARA PESSANHA ROSA, matrícula 25868, VITOR RAMOS MUSSI NETO, matrícula 25617.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio  
Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 995223

FUNDAÇÃO DR. GERALDO A SILVA VENANCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

Portaria Nº. 021/2010 - HGG/FGSV

O Presidente da **FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO, DR. OTÁVIO ANTÔNIO LEITE CABRAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Hospital Geral de Guarus, incluindo o Sr. THERES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO, matrícula 26176, sendo composta a partir de 01/07/2010, pelos servidores: LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS, matrícula 22638, este na qualidade de Presidente, RALPH TAVARES DE BRITO, matrícula 22648, SILMARA PESSANHA ROSA, matrícula 25868, VITOR RAMOS MUSSI NETO, matrícula 25617 e THERES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO, matrícula 26176.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio  
Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 995224

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n.º 010/2010 de 29 de Julho de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, conforme aprovado em Reunião Ordinária realizada em 09 de Julho de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do SUASWEB nas formas abaixo:

O CMAS, com base no trabalho de análise das comissões de políticas e finanças, sobre o Plano de Ação 2010 disponível no SUASWeb considera que:

a) Na sua relação com o Plano Municipal de Assistência Social constam diferenças nos lançamentos de dados relativos a algumas metas que estão sendo ajustadas no PMAS pela equipe da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social;

b) Quanto ao alinhamento das informações oferecidas pelo MDS, através do SUASWeb, a respeito do financiamento não foi possível neste momento estabelecer uma análise comparativa com o plano de aplicação de recursos;

c) No que se refere a regularização do alcance de previsão de atendimento o acompanhamento feito pelo Departamento de Monitoramento da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social indica que há regularidade na oferta dos serviços e programas o que sinaliza uma tendência ao cumprimento das metas para o exercício;

d) Do conjunto dos programas federais executados pelo município, atualmente, o CMAS acompanha o Bolsa Família, o Pró-Jovem e o PETI, através de uma comissão constituída especificamente para este fim. A partir destes programas, e em níveis diferentes, alguns ajustes são necessários, o que foi sinalizado ao gestor municipal que reconhece essa necessidade e se compromete a atendê-la ainda neste segundo semestre de 2010;

e) Por fim, consideramos que a articulação dos programas e serviços com as demais políticas sociais ainda precisa avançar muito, sobretudo, na relação com a política de emprego e renda e na utilização do CADÚnico para a implementação do conjunto das políticas sociais.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Julho de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMAS

Id: 995352

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATO DO PRESIDENTE****CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros que compõem o conselho para reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de agosto, às 18h30min no auditório da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte pauta:

1. Trabalhos das Câmaras Técnicas;
2. Criação de unidades de conservação municipal;
3. Consolidação do Sistema Municipal de Meio ambiente;
4. Agenda 21
5. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

Humberto Samyn Nobre Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

id: 995024

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****Procuradoria Geral do Município****EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO nº 004/2010**

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**OBJETO:** proporcionar a realização da VII EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DE OVINOS, em Campos dos Goytacazes, que acontecerá de 27 de junho a 04 de julho do corrente ano, que vem para fortalecer o agronegócio da ovinocultura como alternativa real de desenvolvimento sócio econômico deste município, fomentando a atividade junto à sociedade com interesse cada vez maior em razão do seu grande potencial produtivo e comercial.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, na seguinte dotação orçamentária:

-natureza de despesa: 3.3.50.41  
programa de trabalho: 1.04.122.0067.2269

**VALOR:** o valor total do presente Termo é de R\$ 57.560,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais) a ser pago em 01 (uma) única parcela até o 5º dia útil após a data da assinatura.

**DATA:** 30 de junho de 2010.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO nº 003/2010**

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO RURAL DE CAMPOS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO RURAL DE CAMPOS.

**OBJETO:** proporcionando a reestruturação do Parque de Exposições integrando as atividades e eventos que a Fundação Rural já realiza, deforma que o Parque de Exposições seja permanente usado pelos municípios, visando sempre as finalidades estatutárias da entidade agregadas ao interesse público, em especial, a melhoria de qualidade sócio-cultural e econômico da região.

**VIGÊNCIA:** 30/05/2011.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, na seguinte dotação orçamentária:

-natureza de despesa: 3.3.50.41  
programa de trabalho: 1.04.122.0067.2269

**VALOR:** o valor total do presente Termo é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a ser pago em 01 (uma) única parcela até o 2º dia útil após a data da assinatura.

**DATA:** 30 de junho de 2010.**EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 014/2010**

SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O AMERICANO FUTEBOL CLUBE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O AMERICANO FUTEBOL CLUBE

**OBJETO:** concessão pelo MUNICÍPIO de Subvenção Social ao SUBVENCIONADO, proporcionando implementação de Projeto de promoção de ações e programas sociais na área do esporte amador, especialmente os voltados para crianças carentes e terceira idade.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Natureza de despesa: 3.3.50.43  
Programa de trabalho: 27.122.0067.4301.0000

**VALOR:** o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), que será repassado em 7 (sete) parcelas sucessivas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o 2º dia após a assinatura do termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 30 de junho de 2010.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 037/2010**

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE - FCC/UNIFLU.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE - FCC/UNIFLU.

**OBJETO:** proporcionar aos municípios 96 (noventa e seis) bolsas de estudo na FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS e 146 (cento e quarenta e seis) bolsas de estudo na FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS, priorizando alunos carentes do Município.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Natureza de despesa: 3.3.50.39  
Programa de trabalho: 12.364.0011.2020.000

**VALOR:** o valor total do presente Convênio será de R\$ 2.073.974,03 (dois milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e três centavos), que será repassado em 07 (sete) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), sendo para a Faculdade de Odontologia de Campos o valor total de R\$ 1.301.795,75 (um milhão, trezentos e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) devendo a primeira parcela no valor de R\$ 650.897,88 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) a ser paga até o dia 30 de junho de 2010 e as demais parcelas no valor de R\$ 108.482,98 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) mensais, a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

Na Faculdade de Direito de Campos o valor total é de R\$ 772.178,28 (setecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) devendo a primeira parcela no valor de R\$ 386.089,14 (trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e catorze centavos) a ser paga até o dia 30 de junho de 2010 e as demais parcelas no valor de R\$ 64.348,19 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) mensais, a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 30 de junho de 2010.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2010**

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O INSTITUTO CÂNDIDO MENDES.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O INSTITUTO CÂNDIDO MENDES.

**OBJETO:** proporcionar aos municípios 163 (cento e sessenta e três) bolsas de estudo na faculdade do ICAM, priorizando alunos carentes do Município.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa: 3.3.60.39  
Programa de trabalho: 12.364.0011.2020.000

**VALOR:** o valor total do presente Convênio será R\$ 717.881,52 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que será repassado em 7 (sete) parcelas sucessivas,, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 358.940,76 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) a ser paga até o 2º dia após a assinatura do termo e as demais parcelas no valor de R\$ 59.823,46 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 30 de junho de 2010.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2010**

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS.

**OBJETO:** proporcionar aos municípios 55 (cinquenta e cinco) bolsas de estudo na FBP/ Faculdade de Medicina de Campos, priorizando alunos carentes do Município.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa: 3.3.50.39  
Programa de trabalho: 12.364.0011.2020.000

**VALOR:** o valor total do presente Convênio será R\$ 929.975,40 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), que será repassado em 7 (sete) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 464.987,70 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) a ser paga até o 2º dia após a assinatura do termo e as demais parcelas no valor de R\$ 77.497,95 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais, a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 30 de junho de 2010.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2010**

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSO

**OBJETO:** proporcionar aos municípios 262 (duzentos e sessenta e duas) bolsas de estudo na UNIVERSO, priorizando alunos carentes do Município.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa: 3.3.60.39  
Programa de trabalho: 12.364.0011.2020.000

**VALOR:** o valor total do presente Convênio será R\$ 1.195.983,60 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), que será repassado em 7 (sete) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 597.991,80 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) a ser paga até o 2º dia após a assinatura do termo e as demais parcelas no valor de R\$ 99.665,30 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) mensais, a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 30 de junho de 2010.**EXTRATO DE DISTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 085/2010**

INSTRUMENTO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E A ACADEMIA CAMPISTA DE LETRAS

**PARTES:** FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON E A ACADEMIA CAMPISTA DE LETRAS

**OBJETO:** o presente DISTRATO é referente ao Termo de Subvenção Social nº 085/2009 firmado em 23 de dezembro de 2009, entre os DISTRATANTES, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Termo de Subvenção Social assinado em 30 de setembro de 2009, para cumprimento do Plano de Trabalho.

**DATA:** 29 de junho de 2010.

id: 995112

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2010 - FEGCM**

O Pregoeiro do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **001/2010**, discriminada abaixo:

Objeto: **aquisição de material de sinalização (cones, cavaletes, contentores de vias, lanternas e sinalizadores manuais) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **17 de agosto de 2010 às 10h (dez horas).**

Valor Estimado: **R\$ 17.495,60 (dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro do FEGCM.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade PREGÃO, abaixo discriminada, foi considerada **DESERTA**.

**Pregão 001/2010 (Fundo Especial da Guarda Civil Municipal)**

Objeto: **aquisição de material de sinalização (cones, cavaletes, contentores de vias, lanternas e sinalizadores manuais) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.**

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

id: 995362

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 051/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de drenagem na Rua Azevedo Lima no Bairro Parque Universitário, distrito de Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 407.565,54 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de agosto de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 04 (quatro) caixas de grampo tipo trilho (de aço) com 50 unidades.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 052/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma da Praça Esperanto, situada na Avenida Alberto Torres e Visconde de Alvarenga - Parque São Silvestre.

Valor Estimado: R\$ 289.757,07 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de agosto de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) rolos de fita adesiva transparente medindo 48mm x 45m.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

id: 995398

**Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

**CODEMCA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON  
Comissão Permanente de Licitações

A Fundação Teatro Municipal Trianon, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45 com sede na rua Marechal Floriano nº211, - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 023/2009 que foram REGISTRADOS NA RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

RERRATIFICAÇÃO

| Quant   | Un | Descrição do Material  | Valor total    | Empresa detentora do registro                        |
|---------|----|--|----------------|--|
| 358.908 | km | Van tipo Sprinter, com ar condicionado; banco individuais e reclináveis; cortina em todas as janelas; TV Vídeo; DVD; CD Player; porta de correr automática; motorista profissional - categoria D; carros reservas; documentação regularizada ano 2009/2010; seguro e frota própria com no mínimo 05(cinco) veículos e no máximo 05(cinco) anos de uso, para o trajeto intermunicipal e traslado local. R\$1,49 por km. | R\$ 534.772,92 | MARTINS E PACHECO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME       |
| 42.076  | km | Carro Executivo - carro de luxo com 04(quatro) portas, ar condicionado, com no máximo 03(três) anos de uso, carro reserva, documentação regularizada ano 2009/2010, com insulfilme; frota própria com no mínimo de 03(três) veículos, para o trajeto intermunicipal e traslado local. R\$2,03 por km.  | R\$ 85.414,28  | LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA                 |
| 139.988 | km | Ônibus - ônibus leito turismo com 32 (trinta e dois) lugares, bagageiro alto, banco reclináveis, ar condicionado e banheiro; motorista profissional; carro reserva; com no máximo 05(cinco) anos de uso; documentação regularizada ano 2009/2010 e seguro, para o trajeto Rio de Janeiro/Campos/Rio de Janeiro e traslado local. R\$3,00 por km.   | R\$ 419.964,00 | HILARION TRANSPORTE E TURISMO LTDA                   |
| 63.224  | km | Caminhão Baú - documentação regularizada ano 2009/2010; com no máximo 05(cinco) anos de uso; motorista profissional - categoria D; seguro e frota própria com no mínimo 05(cinco) veículos, para transporte de equipamentos e instrumentos musicais para o trajeto intermunicipal e traslado local. R\$2,25 por km.  | R\$ 142.254,00 | J. E. AZEVEDO RANGEL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA |
| 90.684  | km | Micro Ônibus - micro ônibus com ar condicionado central, bancos individuais e reclináveis; cortinas em todas as janelas; TV; vídeo; DVD, CD player e frigobar, porta de correr automática, motorista profissional categoria D; carros reservas; documentação regularizada ano 2009/2010 e seguro, frota própria com no mínimo de 05 veículos, para o trajeto intermunicipal e traslado local. R\$3,20 por km.          | R\$ 290.188,80 | MARTINS E PACHECO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME       |

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
Presidente da FTMT

Id: 995400

Extrato DE CONTRATO  
CODEMCA

CONTRATADA: GAÚCHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
OBJETO: É a contratação de empresa especializada para locação de tendas para atender o evento Rancheirada da COESA, no estacionamento do Trianon

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2010.

NÚMERO: 012/2010.

PROCESSO n.º 2010.010.000171-3-PR

CARTA CONVITE n.º 009/2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Id: 995399

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE | UNID    | VALOR UNITÁRIO R\$ | EMPRESA VENCEDORA          |
|------|--|------|---------|--------------------|----------------------------|
| 1    | Cintilografia Óssea                                  | 600  | unidade | R\$ 350,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 2    | Cintilografia do miocárdico de repouso               | 360  | unidade | R\$ 600,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 3    | Cintilografia miocárdica estresse (Dipiridamol)      | 360  | unidade | R\$ 600,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 4    | Cintilografia de tireóide com ou sem captação        | 240  | unidade | R\$ 250,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 5    | Cintilografia renal DTPA                             | 360  | unidade | R\$ 520,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 6    | Cintilografia renal DMSA                             | 360  | unidade | R\$ 350,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 7    | Cintilografia de esôfago (com esvaziamento gástrico) | 120  | unidade | R\$ 200,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 8    | Cintilografia gástrica (pesquisa do refluxo)         | 120  | unidade | R\$ 300,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 9    | Cintilografia Esplênica (fígado e baço)              | 60   | unidade | R\$ 300,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 10   | Cintilografia de pesquisa de corpo inteiro com iodo  | 60   | unidade | R\$ 650,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 11   | Cintilografia de pesquisa de corpo inteiro com gálio | 60   | unidade | R\$ 1.030,00       | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 12   | Cintilografia paratireóide                           | 120  | unidade | R\$ 600,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 13   | Cintilografia pulmonar                               | 60   | unidade | R\$ 600,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 14   | Cintilografia óssea com fluxo sanguíneo              | 600  | unidade | R\$ 400,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 15   | Cintilografia hepática                               | 60   | unidade | R\$ 300,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |
| 16   | Cintilografia de mama (bilateral)                    | 60   | unidade | R\$ 650,00         | CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA |

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 995395

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 005/2010, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | QTDE  | UNID  | VALOR UNITÁRIO R\$ | EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO           |
|------|--|-------|-------|--------------------|---|
| 1    | Ácido úrico                              | 12000 | TESTE | R\$ 1,35           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 2    | Amilase                                  | 4000  | TESTE | R\$ 5,00           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 3    | Albumina                                 | 8000  | TESTE | R\$ 1,25           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 4    | Bilirrubina total                        | 5000  | TESTE | R\$ 2,25           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 5    | Bilirrubina frações                      | 5000  | TESTE | R\$ 1,80           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 6    | Cálcio total                             | 18000 | TESTE | R\$ 1,20           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 7    | Cloro                                    | 15000 | TESTE | R\$ 1,40           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 8    | Colesterol total                         | 30000 | TESTE | R\$ 1,50           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 9    | Colesterol HDL direto                    | 19000 | TESTE | R\$ 3,05           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 10   | CKMB                                     | 9000  | TESTE | R\$ 2,20           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 11   | CPK                                      | 9000  | TESTE | R\$ 1,70           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 12   | Creatinina                               | 51000 | TESTE | R\$ 1,00           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 13   | Desidrogenase láctica (LDH)              | 1000  | TESTE | R\$ 10,20          | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 14   | Ferro                                    | 4000  | TESTE | R\$ 1,39           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 15   | Fostatase alcalina                       | 5000  | TESTE | R\$ 1,40           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 16   | Fósforo UV                               | 2000  | TESTE | R\$ 1,30           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 17   | Gama GT                                  | 4000  | TESTE | R\$ 2,30           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 18   | Glicose                                  | 70000 | TESTE | R\$ 1,00           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 19   | Hemoglobina glicada                      | 11000 | TESTE | R\$ 9,00           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 20   | Magnésio                                 | 12000 | TESTE | R\$ 1,33           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 21   | Lipase                                   | 4000  | TESTE | R\$ 8,50           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 22   | Potássio                                 | 38000 | TESTE | R\$ 1,27           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 23   | Proteínas totais                         | 8000  | TESTE | R\$ 1,52           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 24   | Sódio                                    | 38000 | TESTE | R\$ 1,23           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 25   | Transaminase glutâmico oxalacética (TGO) | 19000 | TESTE | R\$ 2,00           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 26   | Transaminase glutâmico pirúvica (TGP)    | 19000 | TESTE | R\$ 2,38           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 27   | Triglicérido                             | 27000 | TESTE | R\$ 2,00           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |
| 28   | Uréia UV                                 | 49000 | TESTE | R\$ 1,00           | TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES |

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2010.

Dr. Otávio Antônio Leite Cabral  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 995396

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **03 de agosto de 2010 às 19:00 horas**, na Farmácia Secretaria Municipal de Saúde, **localizado à rua Gil de Góis s/nº - Centro (Farmácia)**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Leitura do Expediente;
3. Leitura de Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
4. Revisão do Termo de Compromisso de Gestão;
5. Eleição da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde;
6. Apresentação do Projeto de Implantação do Serviço de Radioterapia do Hospital Escola Álvaro Alvim;

7. Apresentação do Projeto Consultório de Enfermagem;
8. Prestação de Contas do PAM 2009 e Planos de Ações e Metas;
9. Assuntos Gerais.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Presidente do C. M. S.

Id: 994546

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 027/2010 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de fitas de glicemia, lancetas e seringas de 10 ml, com agulha, para atender ao Programa Hiperdia da SMS.

**Valor Estimado:** R\$ 1.759.860,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de Agosto de 2010 às 10 h ( Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar **08 (Oito) rolos de fita adesiva transparente medindo 48mm x 45m**.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos  
Pregoeira

Id: 995392

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2010 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de materiais pré fabricados para atender aos pacientes atendidos pelo Programa de Órteses e Próteses da SMS.

**Valor Estimado:** R\$ 20.219,91 (Vinte mil duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de Agosto de 2010 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:30 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 995393

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial  
NÚMERO: 024/10

OBJETO: Aquisição de aparelhos de eletrocardiograma para atender ao Programa Hiperdia da Secretaria Municipal de Saúde.  
EMPRESA VENCEDORA:

ODONTO SERVICE

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

DATA DO JULGAMENTO: 22/07/2010

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 995394

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA  
VENÂNCIO**

FUNDAÇÃO DR. GERALDO A SILVA VENANCIO  
HOSPITAL GERAL DE GUARUS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2010 HGG/FGSV

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO, DR. OTÁVIO ANTÔNIO LEITE CABRAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. CONVOCAR e CITAR os servidores, relacionados a seguir com seus respectivos números de processos, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instalada à Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Guarus, na cidade de Campos dos Goytacazes, no horário das 8h às 18h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário Oficial de Campos dos Goytacazes, a fim de pessoalmente, tomarem conhecimento de seus respectivos processos, acompanharem a sua tramitação e apresentarem defesa para os fatos a eles atribuídos que caracterizam o ilícito de ABANDONO DE EMPREGO, previsto no Art. 482, alínea "I" da Consolidação das Leis do Trabalho, sob pena de REVELIA:

FERNANDO RANGEL DE CARVALHO, matrícula 28297, Processo nº 3762/2010

MARCOS PAULO CARDOSO VANZELER, matrícula 100288, Processo nº 3760/2010

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
Dr. Otávio Antônio Leite Cabral  
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venancio  
Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 995222

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial 011/2010, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de raio-x, processadoras e aparelho de mamografia do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

**Valor Estimado:** R\$ 122.045,76 (Cento e vinte e dois mil quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 12 de Agosto de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_  
Glaysiane Rosa dos Santos  
Pregoeira

Id: 995391

**DOE**



**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**